

Proc. Administrativo 10.253/2023

De: Mailson N. - SME

Para: SME - Secretaria Municipal de Esportes - A/C Almir L.

Data: 13/04/2023 às 17:11:15

Setores envolvidos:

GP, SMA, SME

Dispensa para manutenção e reparos no sistema de iluminação do Estádio Anilado - R\$ 4.500,00

Prezados,

Segue em anexo Termo de Referência para a contratação do serviço de manutenção e reparos no sistema de iluminação do Estádio Anilado, via Dispensa de Licitação.

Att,

—

Mailson Do Nascimento
Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação)

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência têm por objeto a contratação do serviço de manutenção e reparos no sistema de iluminação do Estádio Anilado, em atendimento à Secretaria de Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justificamos a realização deste processo licitatório tendo em vista a necessidade de manutenção no sistema de iluminação do Estádio Anilado.

Existem atualmente quatro torres que servem como apoio e sustentação aos refletores utilizados para iluminar o campo e arquibancadas do Estádio Anilado, sendo que a altura e o local da base dessas torres torna difícil o acesso para se efetuar as devidas manutenções, demandando para isso de pessoal e equipamentos compatíveis com atividade requerida.

Cada torre de iluminação comporta 20 refletores, sendo estes compostos por lâmpada de vapor metálico de 200W e reator. Após teste realizado, observou-se que mais da metade das lâmpadas não ligavam após o acionamento, devendo ser analisado cada conjunto para detecção do problema. Há casos em que poderá ser reaproveitado a lâmpada ou o reator, para formar novos conjuntos e serão ainda instalados refletores de LED de 200W nos lugares em que ficarem espaços sem lâmpadas em funcionamento. Esses novos refletores serão fornecidos pela municipalidade.

A ideia principal é reavaliar todo o sistema de iluminação, substituir no todo ou em parte as lâmpadas e os reatores danificados, reaproveitar o que for possível no próprio Estádio Anilado e ainda instalar novos refletores de LED nos pontos em que não for possível a reutilização dos objetos já em uso.

O Estádio Anilado é o principal estádio de futebol de Francisco Beltrão, devido a sua importância histórica e capacidade de público, recebendo diversas competições no decorrer do ano, como competições regionais e amadoras, principalmente as partidas finais do Campeonato Municipal de Futebol Varzeano, disputado anualmente e com jogos realizados muitas vezes no período noturno, demandando de iluminação eficiente no estádio.

O município não dispõem de equipamento com guindaste, que alcance a altura suficiente para efetuar a manutenção das torres de iluminação do Estádio Anilado, haja vista que a base das torres frontais às cabines de rádio e TV, possuem a base nas arquibancadas (barranco), o que dificulta o acesso com outros veículos não equipados ao local.

Não há licitação vigente que contemple o objeto deste Termo de Referência, justificando assim a realização do presente processo licitatório.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

3 – EMPRESA CONTRATADA:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Ouro Sol Energia Solar LTDA, CNPJ 44.245,599/0001-07, com sede no município de Francisco Beltrão - PR.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O serviço de manutenção no sistema de iluminação do Estádio Anilado, objeto desta licitação, deverá ser executado junto ao referido Estádio, situado entre as ruas Minas Gerais e Ponta Grossa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Francisco Beltrão – PR.

O início das atividades dar-se-á logo após assinatura contratual e emissão a respectiva nota de empenho, seguindo as solicitações da Secretaria Municipal de Esportes.

5 – CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O serviço de manutenção no sistema de iluminação do Estádio Anilado deverá ser executado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

O serviço de manutenção no sistema de iluminação do Estádio Anilado, objeto desta licitação, deverá ser executado de acordo com a solicitação da Secretaria de Esportes, pelo período de 06 (seis) meses (vigência).

Toda a execução das atividades será acompanhada pelo (s) servidor (es) designado (s) para tal e o serviço recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O serviço descrito neste Termo poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído ou reparado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Deverá ser prestada assistência e realizar reparos tanto quanto forem necessários, caso venham surgir novos problemas com o serviço executado, durante o período de vigência contratual.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar o serviço de manutenção no sistema de iluminação do Estádio Anilado, objeto desta licitação, respeitando o prazo, local e demais especificações contidas neste Termo de Referência;
- as despesas referentes à execução do serviço serão por conta da contratada;
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço que apresentar alguma inconformidade;
- responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

- garantia referente ao serviço prestado durante toda a vigência contratual;

- possuir todos os equipamentos necessários e indispensáveis à segurança de seus funcionários;

- indicar um responsável técnico para acompanhar o desenvolvimento das atividades;

- apresentar NR 35 e NR 10 válidas.

DO CONTRATANTE:

- fornecer os refletores que deverão ser instalados pela Contratada;

- acompanhar a execução do serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

- comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- notificar a Contratada quando se observar falhas ou irregularidades na execução do contrato;

- prestar as devidas informações e esclarecimentos quando solicitados pela Contratada;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto desta licitação, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1		Serviço de manutenção no sistema de iluminação do Estádio Anilado, com utilização de caminhão muck equipado com guindaste, revisão de lâmpadas e reatores nas quatro torres de	1	Serviço	4.500,00	4.500,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		iluminação e ainda instalação de refletores novos, caso necessário, fornecidos pela municipalidade.				
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pelo servidor Genuir Merlos, da Secretaria Municipal de Esportes, telefone (46) 3523-5080, a fim de verificar a conformidade do objeto desse Termo de Referência com as especificações técnicas nele contidas.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 10/04/2023
- Secretaria Municipal de Esportes
- Telefone para Contato: (46) 3523-5080
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, __/__/2022

Almir Hugo Lopes
Diretor Secretaria De Esportes

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

12 – ANEXOS:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- ANEXO I – Obtenção dos valores
- ANEXO II – Orçamentos
- ANEXO III – Documentação da empresa





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I - OBTENÇÃO DOS VALORES

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Nº de Cotações	Menor valor a ser considerado
		Ouro Sol Energia Solar	Jenio L. Soranso e Cia LTDA	Kohl Materiais Eletricos		
1	Serviço de manutenção no sistema de iluminação do Estádio Anilado, com utilização de caminhão muck equipado com guindaste, revisão de lâmpadas e reatores nas quatro torres de iluminação e ainda instalação de refletores novos, caso necessário, fornecidos pela municipalidade.	R\$ 4.500,00	R\$ 5.040,00	R\$ 4.680,00	3	R\$ 4.500,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II - ORÇAMENTOS





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III - DOCUMENTOS DA EMPRESA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6188-0D18-73AF-499C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 13/04/2023 18:28:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 14/04/2023 08:28:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALMIR HUGO LOPES (CPF 246.XXX.XXX-91) em 14/04/2023 08:58:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6188-0D18-73AF-499C>